CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 4/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha--------**

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADOR ----------

VEREADOR ----------

VEREADOR ----------

No dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

O Vereador Maurício Toledo faltou tendo, no entanto, sido substituído por Nelson Gomes Furtado----------

Pelas 9:40 horas o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente apresentou o estudo prévio para a requalificação da Baia das Águas, cujo objetivo é tornar visitável a baía através da continuação do Passeio Panorâmico das Baias de Angra. ----------

O estudo propõe uma entrada pelo parque de estacionamento da Praça de Toiros, a construção de um passadiço elevado por cima da ribeira, que desce junto à mesma até à foz, na fajã é construído um espaço ajardinado, sobre a rocha uma ligação com a rua Frederico A. Vasconcelos e a criação de um passadiço até ao Castelinho.------

O projetista propõe a criação de uma zona balnear na foz da ribeira, que não deve ser projetada tendo em conta os afluentes que ocorrem na linha de água e que desaguam na ribeira. ----------

Informou ainda que será inaugurado, no próximo dia 6 de março, o monumento “Aos presos políticos, desterrados e deportados”, simbolizado no busto de preso político Gungunhana, da autoria de Julian Voss-Andreae, por ocasião da comemoração dos 380 anos da rendição do Castelo de São Filipe. ----------

Em relação às obras informou que estava em fase de conclusão a obra de substituição da cobertura e instalação de climatização das piscinas, prevendo-se a sua reabertura no início de março. ----------

A Vereadora Fátima Amorim informou que se irá iniciar o processo de controlo de pombas, através de introdução de cereal (grãos de milho), revestido com um

composto que tem poder contracetivo sobre as aves, no entanto, lamentando que algumas pessoas os continuem a alimentar, o que aumenta a população de pombos.

Por outro lado, informou que no dia 9 de abril se irá realizar no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, uma palestra proferida pelo Professor Carlos Neto, dirigida para a área da educação. A palestra é intitulada “Brincar e ser Ativo é Coisa Séria na Vida das Crianças”----------

O Vice-Presidente informou que a 12 de março está marcada a estreia da Sinfonieta de Angra do Heroísmo no Teatro Angrense. ----------

O Presidente informou ainda que foi convidado pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sobre a proposta de resolução “Caducidade da Declaração de Impacte Ambiental da Central de Valorização Energética de Resíduos na ilha de São Miguel – MUSAMI”, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, onde basicamente manifestou a falta de interesse na exportação de resíduos de São Miguel para serem incinerados na Teramb. ----------

O Vereador Paulo Lima em relação ao funcionamento da Teramb, manifestou preocupação quanto aos resíduos provenientes dos matadouros, que agora estão a ser recebidos de todos os matadouros Região, cujo custo de tratamento é extremamente alto e que o equipamento se encontra obsoleto e havendo necessidade de ser substituído. ----------

Sobre este assunto Presidente propôs negociar com o governo o investimento em novos equipamentos para que seja possível processar todo o material da Região, de forma a amortizar o investimento. ----------

A Vereadora Brites Cunha concordou com o proposto. Por outro lado, congratulou-se com a escolha do tema e cartaz das Sanjoaninas 2022, por ser muito pertinente e lançar esperança para o pós-pandemia, porque considerou que os terceirenses tiveram um comportamento exemplar durante a pandemia, fez votos para que seja uma edição das Sanjoaninas memorável, esta posição foi subscrita pela Vereadora Sandra Garcia. ----------

A Vereadora Brites Cunha reiterou a necessidade de se fazer aplicar o horário para cargas/descargas na cidade, que se encontram completamente indisciplinadas e a qualquer hora, causando caos no trânsito. ----------

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 2 da reunião ordinária pública de 21-01-2022. - **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

1.2. Aprovação da ata n.º 3 da reunião ordinária de 4-02-2022. - **A ata foi aprovada com as abstenções dos vereadores Brites Cunha e Nelson Furtado, por não terem estado presentes da reunião.----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 1902 - Pedido da **Associação de Andebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, no dia 4 de fevereiro, das 10h00 ao 12h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) o art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (106/2022/CMAH)----------**

2.2. Ent. 2752 - Pedido da **Associação Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um estágio sub-13 futsal, no dia 16/02/2022, das 17h30 às 19h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (107/2022/CMAH)----------**

2.3. Ent. 736 - Pedido da **Freguesia do Posto Santo**, solicitando o apoio através da cedência de placas usadas de piso de amortecimento de impacto SBR, para concluir o parque infantil da Rua do Sobreiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (108/2022/CMAH)----------**

2.4. Ent. 2026 - Pedido **da Casa do Povo de Santa Bárbara**, solicitando o apoio através da cedência dos carrinhos de ladeira para comemorar o dia de amigos, no dia 3 de fevereiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (109/2022/CMAH)----------**

2.5. Ent. 2169 – Pedido do **Serviço Florestal da Terceira**, solicitando a cedência de calçada, a fim de procederem à reparação do piso, de algumas áreas das reservas florestais de recreio. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (110/2022/CMAH)----------

2.6. Ent. 2925 - Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando o apoio através da cedência dos dois colchões de salto em altura que se encontram na nossa arrecadação e o transporte dos mesmos para a EBI de S. Bento, sexta-feira dia 18 de fevereiro e o regresso na segunda-feira, dia 21 de fevereiro. O material destina-se ao Torneio Salto em Altura em Sala. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(111/2022/CMAH)----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 894 - Pedido do **Lawn Tennis Club**, solicitando utilização dos Campos Municipais de Ténis e respetiva isenção de taxas, para a realização do "XXVII Lawn Tennis Club Tournment 14 & Under", de 26 de março a 2 de abril, dois campos das 08h00 às 18h00 e um campo após as 18h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) o art.º 5.º, alínea d) o n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 o art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (112/2022/CMAH)----------**

3.2. Ent. 1805 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio na cedência de 6 projetores de luz PAR LED Eurolite e de um projetor PAR 64 com sais de fumo, nos dias 23 e 24 de fevereiro, para realização de evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(113/2022/CMAH)----------**

3.3. Ent. 11499 - Pedido do **Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(114/2022/CMAH)----------**

3.4. Ent. 14630 - Pedido do **Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade**, solicitando a prorrogação do prazo entrega do relatório final das obras objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (115/2022/CMAH)----------**

3.5. Ent. 21890 – Pedido do **Sport Clube Barreiro**, solicitando apoio para participação no Torneio Ibérico “A Copa do Guadiana”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00). (116/2022/CMAH)----------**

3.6. Ent. 1872 - Pedido do **Boavista Club da Ribeirinha**, solicitando o apoio através da reparação e reposição de algumas avarias e equipamentos danificados dos balneários e iluminação exterior dos edifícios de apoio do Campo de Futebol da Ribeirinha, nos termos do disposto do n.º 5, da cláusula 6.ª. do "Protocolo de Integração do Campo de Futebol da Ribeirinha no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo", datado de 17 de abril de 2015. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(117/2022/CMAH)----------**

3.7. Ent. 4072 – Proposta no sentido de ser atribuído um apoio no valor de €1 000,00, correspondente a €200,00 por mês, ao **Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha Terceira, Terceira Automóvel Clube e Academia Desportiva dos Açores**, num total de €3.000,00, a fim de comparticipar os custos com o transporte dos atletas, na presente época desportiva, no decurso dos meses de outubro a fevereiro inclusive. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a proposta.(118/2022/CMAH)----------**

4. Protocolos e contratos

4.1. Int. 286 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação do Heroísmo e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, para a assistência a banhistas nas Zonas Balneares e Piscinas Municipais no decurso do ano de 2022. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o protocolo. (119/2022/CMAH)----------**

4.2. Ent. 1667 – Protocolo de colaboração com a **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, cujo objeto é a definição para a execução da Campanha de Natal no Concelho de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o protocolo.(120/2022/CMAH)---**

4.3. Ent. 1428 – Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando a renovação de utilização do espaço F do edifício do Jardim dos Corte Reais, nos termos da cláusula 2.ª do contrato de comodato. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(121/2022/CMAH)----------**

4.4. Int. 366 – **Renovação dos contratos de comodato para a utilização das arrecadações** sob a bancada central, no corredor do rés-do-chão norte do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo, nos termos da cláusula segunda dos respetivos contratos para as arrecadações n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 12. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação dos citados contratos.(122/2022/CMAH)---**

4.5. Int. 429 – **Renovação do contrato de comodato referente ao espaço A (sala) e espaço D (arrecadação) dos Campos Municipais de Ténis** e celebrado a 20/02/2015 com o Clube de Ténis da Ilha Terceira. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cláusula segunda dos respetivos contratos de comodato. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação dos citados contratos.(123/2022/CMAH)----------**

4.6. Int. 840 - Minuta de **Protocolo de parceria entre o Município de Angra do Heroísmo e a Casa do Povo de Santa Bárbara para o desenvolvimento do Projeto "A Avó Veio Trabalhar"**, nos termos da Lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 83A/2013, de 30 de dezembro, em conjugação com a alínea o) e u) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A Vereadora Brites Cunha solicitou esclarecimentos sobre forma de escolha da entidade a protocolar.----------

A Vereadora Fátima Amorim informou que a "A Avó veio Trabalhar", é uma Hub Criativa, com sede em Lisboa, e que desenvolve atividades intergeracionais.---------

Pretende-se desenvolver no âmbito da "Avó Veio Trabalhar", uma residência criativa, no concelho, durante 4 semanas, por ser um algo de inovador e diferenciado das atividades até agora desenvolvidas com a população sénior. Foi lançado o desafio à Casa do Povo de Santa Bárbara, por ser uma entidade como melhores recursos para desenvolver este tipo de projeto, para realizar aa residência criativa, com idosos do concelho, até ao limite de 30 pessoas.----------

Referiu ainda que se deslocará à Terceira quatro formadores para dar formação técnica e preparar o grupo para a produção de produtos com acompanhamento técnico, num total de 120 horas de formação. ----------

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o protocolo. (124/2022/CMAH)

4.7. Ent 841 - Minuta de **Protocolo de parceria entre o Município de Angra do Heroísmo e a Olhar Poente - Associação Desenvolvimento para desenvolvimento do "Projeto AMA - Aldeia da Parentalidade"**, nos termos da Lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 83A/2013, de 30 de dezembro, em conjugação com a alínea o) e u) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A Vereadora Brites Cunha solicitou esclarecimento sobre o projeto e se será eliminada a atribuição do kit.----------

A Vereadora Fátima Amorim informou que se enquadra no programa de governo do concelho, nomeadamente, no campo do incentivo à natalidade, trata-se do resultado de um inquérito realizado a mães cujo resultado apontou para a necessidade de

aconselhamento em diversas áreas.----------

Com base no resultado do inquérito foi desenhado com a Associação Olhar Poente, um projeto que irá levar técnicos, em ligação a profissionais na área da saúde, às freguesias para fazer aconselhamento técnico nas diversas temáticas referidas na minuta do protocolo.----------

Referiu que o projeto engloba as seguintes ações:----------

- Roadshow peças 19 freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo – 1 dia por mês em cada freguesia;----------
- 16 Workshops de temáticas diversas;----------
- 5 Cursos de preparação para o parto;----------
- Campanha de sensibilização sobre a importância do aleitamento materno e outras temáticas relevantes da parentalidade para país e população em geral;---
- Conversas de colo;----------
- Recolha e análise de dados.----------

Quanto ao kit de produtos informou que praticamente todas as juntas de freguesia já tem esses projetos.----------

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o protocolo. (125/2022/CMAH)**

5. Mercado Duque de Bragança – apoios

5.1. Ent. 4674 – Atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de € 20.000, ao arrendatário das bancas nº 24 e 25 do Mercado Municipal Duque de Bragança, **Manuel Orlando Machado**, na sequência da necessária cessação do contrato de ocupação para que se possa dar início às obras de requalificação que vão ocorrer nesse espaço. O valor da comparticipação a atribuir resulta do previsto na alínea b) do nº 1 do artº 7 do Regulamento nº 5/2020, de 19 de maio, conjugado com a alínea c) iv. do nº 1, do art.º 7ºA do Regulamento nº 11/2020, de 17 de dezembro, que vem proceder à 2ª alteração do Regulamento anteriormente citado e que determina que deve ser atribuída aos "ocupantes que pretendam a cessação da atividade no

Mercado Duque de Bragança" uma comparticipação de €20.000,00 nas seguintes situações:----------

1) À data de 18 de março de 2020 mantinham uma atividade comercial ativa no Mercado;----------

2) Detenham tipologia de atividade não enquadrável em nenhum dos casos previstos nas alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 7.ºA;----------

3) Tenham mais do que 15 anos de ocupação.----------

Ao valor da comparticiparão acima referida serão deduzidos os montantes em dívida que, à data do pagamento, o arrendatário tiver para com o Município. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio em causa.(126/2022/CMAH)----------**

5.2. Ent. 5191 – Atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de € 5.000, ao arrendatário das lojas nº 35 e 36 do Mercado Municipal Duque de Bragança, **António Manuel Fanfa**, na sequência da necessária cessação do contrato de ocupação para que se possa dar início às obras de requalificação que vão ocorrer nesse espaço.----------

O valor da comparticipação a atribuir resulta do previsto na alínea b) do nº 1 do artº 7 do Regulamento nº 5/2020, de 19 de maio, conjugado com a alínea c) i. do nº 1, do art.º 7ºA do Regulamento nº 11/2020, de 17 de dezembro, que vem proceder à 2ª alteração do Regulamento anteriormente citado e que determina que deve ser atribuída aos "ocupantes que pretendam a cessação da atividade no Mercado Duque de Bragança" uma comparticipação de 5.000€ nas seguintes situações:----------

1) À data de 18 de março de 2020 mantinham uma atividade comercial ativa no Mercado;----------

2) Detenham tipologia de atividade não enquadrável em nenhum dos casos previstos nas alínea a) e b) do nº 1 do artigo 7ºA;----------

3) Tenham até 5 anos de ocupação.----------

Ao valor da comparticiparão acima referida serão deduzidos os montantes em dívida que, à data do pagamento, o arrendatário tiver para com o Município. Para

deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio em causa.(127/2022/CMAH)----------**

6. Bolsa de estudo

6.1 Ent. 15488 - Pedido de **Carolina Câmara Reis** referente à lista definitiva de bolsas de estudo. Propõe-se a atribuição da bolsa de estudo com base na análise efetuada. Para deliberação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar e de Apoio à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o pedido.(128/2022/CMAH)----------**

7. Abate de bens

7.1 Int. 559 – Informação do serviço de Património, no sentido de serem abatidos alguns bens. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o abate dos bens em causa.(129/2022/CMAH)-------**

7.2. Ent. 2809 – Pedido da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, solicitando a cedência definitiva de uma impressora. Para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(130/2022/CMAH)----------**

8. Contratos interadmnistrativos

8.1. Int. 4916 – Deliberação no sentido de serem **aprovados os projetos referentes aos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia para o ano de 2022**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou os projetos em causa.(131/2022/CMAH)----------**

9. Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara

9.1. Int. 798 – **Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2022**. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para deliberação do órgão executivo municipal e remessa ao órgão deliberativo municipal, para aprovação da revisão em causa, onde foram inscritos os valores do saldo de gerência anterior no valor de €4.839.576,34. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a revisão e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal, também para aprovação.(132/2022/CMAH)----------**

10. Primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal

10.1. Int. 744 – Proposta da **primeira alteração ao Mapa de Pessoal** da Câmara Municipal para 2022, tendo em vista a introdução dos seguintes postos de trabalho:

- **Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais**: 1 fiscal técnico de obras;
- **Unidade de Águas e Manutenção de Vias**: 1 técnico superior (área de engenharia civil – ramo hidráulica).

Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal com a abstenção dos vereadores do PSD e do CDS-PP por se tratar de um ato de gestão corrente e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal, também para aprovação. (133/2022/CMAH)----------**

11. Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais de Angra do Heroísmo

11.1. Int. 775 - **Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal e remessa ao órgão

deliberativo municipal para aprovação, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

A Vereadora Brites Cunha propôs correções ortográficas, de pontuação e propôs o aumento de número de medalhas para os bons serviços. ----------

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal, também para aprovação. (134/2022/CMAH) ----------

12. Aprovação de Planos

12.1 Int. 767 – Documento de **Estratégia Local de Habitação**. Para deliberação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei. ----------

A Vereadora Brites Cunha solicitou informação sobre a metodologia do trabalho. ---

A Vereadora Fátima Amorim informou que o trabalho de elaboração da Estratégia Local de Habitação, foi realizado por uma empresa da especialidade, em colaboração, nomeadamente com as juntas de freguesia, direção regional da habitação, no sentido de proceder ao levantamento das situações de carência habitacional, no concelho de Angra do Heroísmo.----------

Referiu que a Estratégia Local de Habitação do Município, identifica 737 agregados familiares, que vivem em situação de carência habitacional e aponta soluções para fazer face a essas situações. Os 737 agregados foram divididos consoante o tipo de carência habitacional: Precaridade, Insalubridade e Insegurança, Sobrelotação e Inadequação. ----------

Salientou que a estratégia apresenta medidas direcionadas para a reabilitação de casas de Juntas de Freguesia e de particulares, assim como a reabilitação de casas dos bairros sociais, da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Possibilita ainda, o arredamento para subarrendamento de casas que se encontram devolutas no

Concelho.----------

Informou ainda, que após a aprovação da Estratégia Local de Habitação em Assembleia Municipal, o município vai apresentar ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, uma candidatura ao 1º Direito, no âmbito do PRR.----------

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, também para aprovação. (135/2022/CMAH) ----------

12.2. Int. 27 - Proposta de **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil**. Para deliberação nos termos da Lei n.º 65/2007, 12 de novembro, alterada pela Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter à Assembleia Municipal para decisão nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Plano e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, também para aprovação. (136/2022/CMAH) ----------**

13. Atribuição de Votos e Insígnias

13.1. Int. 652 – Voto de Pesar pelo falecimento de **Luís Pacheco de Melo**. Para votação pelo órgão executivo municipal, por escrutínio secreto. - **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, aprovou o Voto, com sete votos a favor e deliberou submeter à Assembleia Municipal. (137/2022/CMAH) -**

13.2. Int. 838 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento de **José Gabriel Nunes**. Para votação pelo órgão executivo municipal, por escrutínio secreto. - **A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, aprovou o Voto, com sete votos a favor e submeter à Assembleia Municipal. (138/2022/CMAH) ----------**

13.3. Int. 839 - Proposta de deliberação para **Atribuição da Medalha de Honra do Município de Angra do Heroísmo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo.** Para deliberação nos termos da alínea b) do artigo 4.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, aprovou a atribuição da medalha de honra, por unanimidade e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.(139/2022/CMAH)----------**

14. Documentos para conhecimento

14.1. Ent. 2335 – E-mail do **Administrador-Delegado da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores**, respeitante à audiência com o Presidente do Governo Regional dos Açores. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

14.2. Ent. 2834 – Relatório do **Centro de Recolha Oficial de Animais – Canil Intermunicipal da Ilha Terceira**, relativo ao ano de 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

14.3. Ent. 1723 – E-mail da **Direção Regional da Juventude**, remetendo o documento de síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Económico e Social dos Açores, no ano de 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

14.4. Ent. 2694 – E-mail da **Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais**, dando conta do ponto de situação das operações POAÇORES2020, associadas a esta Autarquia – operações em apreciação e em execução. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

14.5. Int. 654 – **Relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição**, relativo ao ano de 2021. Para conhecimento do órgão executivo municipal e remessa ao órgão deliberativo também para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e vai enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.----------**

14.6. Int. 692 – **Terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2022. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

14.7. Int. 768 – **Quarta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2022. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.----------

Angra do Heroísmo, 18 de fevereiro de 2022. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____